



ERRATA À PORTARIA Nº 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2026;

Considerando que a Administração Pública pode e deve corrigir, de ofício, inexatidões materiais, nos termos dos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da verdade material;

Considerando que o erro identificado não altera o conteúdo decisório do ato administrativo, mas apenas a correta indicação do cargo ocupado pelo servidor;

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA, para que:

Onde se lê:

“cargo efetivo de Assistente Administrativo”

Leia-se:

“cargo efetivo de Professor de Geografia”

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos da Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 11 de fevereiro de 2026.

**Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5d6d74-11022026130725**